



PORTARIA N.º 134/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de ASSISTENTE EM SUPORTE A GESTÃO;

**CONSIDERANDO** o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público n° 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n° 138 de 28 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** a suspensão do prazo de validade do concurso regido pelo Edital nº 01/2015-SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgência, estando, portanto, em vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de vacância previstas no artigo 55 da Lei Municipal nº 224/96 conforme possibilidade estabelecida pelo artigo 8º inciso IV da Lei Complementar Federal 173/2020.

#### RESOLVE:

I – NOMEAR, para cargo efetivo de ASSISTENTE EM SUPORTE A GESTÃO, os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 2 de Outubro de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

Av. General Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - CEP.: 54.330-900 - Jaboatão dos Guararapes/PE

Fone: 81-34766077



### **GABINETE DO PREFEITO**

# ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 134 /2021-GP

NOME	NOME INSCRIÇÃO NOTA FINAL		Classificação	
Mike Rodrigues Da Silva	0820112854	77,50	87 - AMPLA	
Marta Aurelia De Sales Lima Barbosa	08286400	75,00	88 - AMPLA	





## 26 DE OUTUBRO DE 2021 - XXXI - № 201 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 5

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SDE); (NR)

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDU). (NR) "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de outubro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS / Procurador Geral do Município

MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES / Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 134/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de ASSISTENTE EM SUPORTE A GESTÃO;

CONSIDERANDO o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do concurso regido pelo Edital nº 01/2015-



### 26 DE OUTUBRO DE 2021 - XXXI - № 201 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 6

SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgência, estando, portanto, em vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de vacância previstas no artigo 55 da Lei Municipal nº 224/96 conforme possibilidade estabelecida pelo artigo 8º inciso IV da Lei Complementar Federal 173/2020.

#### RESOLVE:

I - NOMEAR, para cargo efetivo de ASSISTENTE EM SUPORTE A GESTÃO, os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de Outubro de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

ANEXO ÚNICO - PORTARIA № 134/2021-GP

206 - 6.G.O. ASSISTENTE EM SUPORTE A GESTÃO	-	1	88 b <sub>1</sub> w
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação
Mike Rodrigues Da Silva	0820112854	77,50	87 - AMPLA
Marta Aurelia De Sales Lima Barbosa	08286400	75,00	88 - AMPLA

ANEXO UNICO

Visualizar